

## EDITAL N.º 10/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

Convoca, ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para a **Sessão Ordinária de abril de 2026**, a realizar no dia **29 de abril**, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

### ORDEM DO DIA

- A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----
- B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----
- C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----
- D – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- E – Período da Ordem do Dia: -----
- Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 25.02.2026 -----
- Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----
- Ponto 3 – Apreciação e votação do Relatório e Contas e Balanço Social do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2025 -----
- Ponto 4 – Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento do Município de Albergaria-a-Velha para 2026 - Inscrição de Rubrica da Despesa -----
- Ponto 5 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da autarquia para 2026 – 1.ª alteração ----
- Ponto 6 - Apreciação e votação do projeto de Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Albergaria-a-Velha no Mandato 2025/2029 -----
- Ponto 7 – Apreciação da 16.ª Alteração, por Adaptação, à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha -----
- Ponto 8 – Apreciação da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais emitida pela Assembleia Municipal,

na sessão de 29.12.2025, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no período de 02.02.2026 a 09.04.2026 -----

Ponto 9 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1, 3 a 6 do Edital n.º 10/25-29, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

**Notas importantes:**

1.A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento\* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2.Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3.Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento\* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha, em [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao), desde a data de publicação do edital que convoca a sessão, até às 12h00 do dia da sua realização, ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

\* disponível para consulta em: [www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal](http://www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal)

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional [assembleia@cm-albergaria.pt](mailto:assembleia@cm-albergaria.pt) ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 20 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)